



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 09/2024.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **ENCERAMENTO DIAGNÓSTICO NA PRÁTICA CLÍNICA**.

1. Dos Objetivos

- ✓ Realizar enceramentos diagnóstico de paciente que necessitam de planejamento;
- ✓ Instruir a respeito dos conceitos teóricos sobre o enceramento diagnóstico e sua correlação com a oclusão, prótese e dentística;
- ✓ Aplicar o uso do enceramento no planejamento de casos clínicos.

2. Das Inscrições

Período: 01/03/2024 a 05/03/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/4hLTVxBYmF9Um3ia8>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

Custo para selecionado: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a ser pago no caixa do prédio sede.

3. Do Curso

Acadêmico do Curso de Odontologia regularmente matriculado.

4. Das vagas

Vagas: 12 (doze) vagas, sendo 01 vaga para bolsista

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Odontologia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA que estejam cursando do 3º período ao 10º período.

6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelos professores coordenadores do projeto
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
 - Discente regularmente matriculado do 3º ao 10º período do Curso de Odontologia do UNIFSA;
 - Avaliação da média do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA das disciplinas Relações Maxilo Mandibulares com Anatomia Buco-Dental ou Oclusão com Anatomia Buco-Facial com, sendo esta igual ou acima de 7,5 (sete vírgula cinco).
 - Caso haja empate, será considerado o IRA geral do histórico acadêmico.
 - Na entrevista será considerada disponibilidade do aluno, desenvoltura, comunicação e afinidade com anatomia dental.

- O/A estudante que tiver a maior média aritmética das disciplinas citadas será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Da Publicação do Resultado

- O resultado preliminar será publicado no site do UNIFSA até o dia **07 de março de 2024**.
- Entrevista: **07 de março de 2024**, horário e local será disponibilizado com o resultado preliminar.
- O resultado será publicado no site UNIFSA até o dia **11 de março de 2024**.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **13/03/2024**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelos professores responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discricção e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de março a junho de 2024.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 60 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 29 de fevereiro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino